

Aos (30) trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma on line para a 7ª reunião de Câmara de Educação Infantil os conselheiros, Ana Lucia Rodrigues, Daniela Medeiros de Oliveira, Delma Regiane Furman, Leila Gonçalves de Carvalho, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Stela Regina G. Wontroba.

A Presidente Marilza inicia a reunião dando bom dia e começa pela aprovação da ata, como ninguém se manifestou a ata foi aprovada, e coloca que tem dois pedidos de mãe, manutenção da criança na educação infantil e lê o protocolo da mãe Daniele Klamar que o filho está no Cmei Meu Tesouro, tem 04 anos, matriculado no Pré 2, e que o mesmo tem paralisia cerebral, conforme laudo em anexo e em concordância com a neurologista que o acompanha, “entendemos que permanecer mais um ano nesta série, no nosso caso educação infantil e modalidade, será melhor para a aprendizagem e para o aprendizado e educação escolar, evolução escolar”. Tem o laudo médico em anexo explicando a situação do menor sobre a paralisia cerebral e que também é autista, e colava também os acoanamentos médicos e que deve ser mantido em escola regular, com tutor em período integral. E pede que não progrida no ano escolar, por isso a mãe solicita a retenção no Pré 1 no Cmei Meu Tesouro. A mãe foi ao Cmei Meu Tesouro no dia 20/09/2024 para registro de um pedido da família. “Natal é uma criança que está no Pré 1 no período da tarde, apresenta limitações físicas e em sua linguagem devido à paralisia cerebral e atraso global no desenvolvimento, faz terapias e frequenta o Cmei regularmente. Juntamente com a neurologista, chegaram à conclusão de que seria bom para o processo da criança continuar no Pré 1 em 2025 devido ao bom desenvolvimento que a criança já apresentou e que isso irá trazer mais segurança e progresso em sua evolução”. A mãe já havia conversado com a diretora sobre essa possibilidade e trouxe um laudo médico com essa sugestão a equipe do Cmei. O Cmei se informou junto à Secretaria de Educação e repassou a mãe que a mesma deveria fazer o pedido para o Conselho Pleno. A pedagoga encerrou esta ata que segue assinada por mim e pelos demais que estão ali. Foi solicitado um parecer da Educação Especial. Ao Conselho Pleno, em resposta ao protocolo encaminhado, parecer a seguir, primeiro: um documento encaminhado pela neurologista doutora Carolina, há um relatório que tem indícios de bom nível cognitivo, segundo: as sequelas ou comorbidades do caso clínico são situações que necessitam de intervenções da parte técnica da saúde, o que é indicado no mesmo documento da neuropediatra, terceiro: os déficits motores e de fala podem ser estimulados dentro das propostas da educação infantil, porém não são atribuições das unidades educacionais como um todo, quarto: o trabalho colaborativo entre terapeutas e unidade educacional pode ser construído mesmo o menor estando no Pré 2, Diante do exposto, considero que as necessidades do menor se caracterizam como da área da saúde e não são inerentes ao processo educacional, visto que nenhum documento foi apresentado que há atraso cognitivo ou deficiência intelectual, que possam ser consideradas como prerrogativas para não progressão do menor. A mesma continua colocando que, novamente, começamos a enfrentar, acho que todos os anos letivos, aí no finalzinho do ano letivo, começam a chegar esses pedidos, e, novamente, um pedido de retenção ou permanência dessa criança na modalidade que está, e ainda vai para o pleno, mas devido à situação, não tem perda cognitiva, como o documento do neurologista fala que tem cognitivo preservado, então não

tem sentido manter ele, e explica para a Conselheira Ana Lucia sobre a situação da criança que se manifesta sobre a situação da criança, que foi pedido a ata da conversa do Cmei com a mãe, e que encaminharam para a Semed e o Departamento mandou enviar para o Conselho Pleno, e que já tivemos essa conversa com o Departamento, e essas situações não tem legislação que respalda essa criança acabar ficando e o Cmei que diz que a criança não tem realmente condição, que está afetando a parte cognitiva dela, mas ali está colocando que não afeta. Poderia ter sido uma conversa do próprio departamento com o CMEI que não tem legislação que respalde, que ele tem todo o direito de prosseguir, e a partir do primeiro, do segundo ano, que se revê essa questão de permanecer ou não. Mas apesar das dificuldades que ele tem, elas não estão afetando a parte cognitiva dele. E foi pedido um parecer do Departamento de Inclusão e Educação Especial para garantir e ter esse respaldo de que não estamos errados, e que será levado para o Conselho Pleno para dar uma resposta para a mãe, que tá negado e que ele vai prosseguir para Pré 2 que é a idade dele, porque tem mais um ano na Educação Infantil, e é relatado que a criança teve um bom desenvolvimento no período, por isso vai para o Conselho Pleno, mas tem que sair uma decisão da Câmara para levar o respaldo para o Pleno. A Conselheira Stela coloca que como ele tem ainda a última etapa da Educação Infantil, é uma questão que pode ser reavaliada no final do ano que vem, assim, é essencial na vida escolar, a última etapa da Educação Infantil, não é um caso simples, uma paralisia cerebral, enfim, então vai ter repercussão ao longo da vida escolar dele. Mas tem relatório do próprio de Cmei, se estivesse realmente evidenciado a perda pedagógica, era outro cenário, e entende que seja uma preocupação delas de querer segurar a criança um ano para que apresente mais avanços, mas não se justificaria segurar ele, talvez mereça uma reanálise no final do ano que vem. A Conselheira Daniela concorda com a Conselheira Stela e se a família quis antecipar esse processo para que o ano que vem ele possa permanecer mais ainda um tempo na Educação Infantil, mas que acha que a avaliação tem que ser feita no final do ano que vem mesmo. A Presidente Marilza pergunta se todos concordam com a permanência no Pré 1 seja negado. Então para esse momento entendemos que não é o caso, mas que esse caso pode ser reavaliado no final do ano que vem. O próximo é o documento é sobre coletivo de pedagogos, e a Conselheira Ana Lucia se pronuncia dizendo que o documento é sobre a denúncia feita pelo grupo do coletivo de pedagogos. É um grupo de pedagogos que fez denúncias de problemas na Educação Infantil, aponta a questão de manutenção das unidades, questão do trabalho, excesso de trabalho, questão da quantidade de crianças, falta de profissionais, foi isso que foi colocado no documento, e que foi apresentado aqui e no Pleno, e que foi solicitado que a Semed, que fosse encaminhado, mas a Conselheira Carla pediu que fosse encaminhado para o Departamento de Educação Infantil, essa resposta demorou, não veio, mas veio uma cobrança da própria Secretaria, dizendo que o Conselho Pleno não tinha respondido o ESIC, colocamos e apresentamos o documento que tínhamos encaminhado para a Semed, de acordo com o pedido da representante, e que não tínhamos recebido a resposta até então, e hoje será apresentado nesta reunião e no Pleno. Foi feita a leitura do Ofício 920/2024 da Semed endereçada a Presidente do Conselho Pleno e entregue a mesma e assinado pelo secretário da Semed Diego Santin Inoue, e, também lido o Ofício 101/2024 com relação à falta de profissionais da Divisão de Apoio e Suprimento de Pessoal, assinado pelo Chefe

Fabio Caponero, e a resposta ao Ofício 101-2024 do e a resposta do Departamento de Educação Infantil ao Conselho Pleno solicitando que o documento tramite para as Divisões e Departamentos responsáveis. A Conselheira Ana Lucia pergunta se os demais observaram que só passou pela Divisão de Apoio e Suprimento de Pessoal não tem o parecer do Departamento de Inclusão e Educação Especial, ou do Suporte Operacional. Era para o Departamento de Educação Infantil chamar esse coletivo e conversar e explicar, não os conselheiros e pergunta para a presidente Marilza se não falta esclarecimentos e se eles conversaram, pois lembra que colocou que era importante chamar esse grupo e conversar com eles, a Conselheira Carla está de licença-prêmio por 60 dias com retorno provavelmente em novembro mas os encaminhamentos devem seguir, mas não sabe se devolve esse documento solicitando o parecer que está faltando, se foi feita a conversa com os pedagogos conforme a orientação que o Pleno deu, tanto o nosso quanto o Pleno também, que deveriam chamar esse coletivo, conversar e dar o retorno. A Presidente Marilza coloca que tem que mandar uma síntese dessa conversa que tem com eles, para termos esse registro do que foi dado um retorno. A Conselheira Daniela diz que acha que tem que ser conversado quanto antes com esse coletivo porque, na verdade, parece que o Conselho Pleno não está dando a resposta, eles demoraram para mandar a resposta ainda pela metade, porque não veio ela completa. A Conselheira Ana Lucia coloca que além de cobrar da Semed, que ainda tá faltando, estamos cobrando, até uma questão de diálogo com eles. Conselheira Daniela concorda e ainda diz que pra que eles saibam que já foi discutido e já faz um certo tempo, e a Conselheira Ana Lucia continua e diz se coloca as datas todas e os encaminhamentos. A Conselheira Delma concorda e comenta que é isso mesmo, já era o esperado e de como tá faltando sempre, e que tem que ouvir todos os lados e a resposta fica pela metade e que também concorda com a Conselheira Daniela que tem que haver esse retorno integral. A Conselheira Ana Lucia coloca que até porque houve uma cobrança em cima do Conselho Pleno, desse coletivo essas respostas, e lendo ali são respostas administrativas, que competem com a responsabilidade da Semed e que desde o começo falamos que tinham que conversar com eles. A Presidente Marilza complementa que é para conhecimento do Conselho Pleno, porque não temos nenhuma questão ali e que possamos deliberar e acompanhar junto a Semed, mas não deliberar sobre essas decisões. Devolvemos então para a Semed solicitando esses acompanhamentos que não vieram, que é do Departamento de Suporte operacional e do Departamento Especial e de Inclusão que não veio no retorno e que essa conversa retorne também para termos registrado também os encaminhamentos que fizeram com esse coletivo. A Conselheira Ana Lucia pede para que se tenha cuidado sobre o que se comenta, para não termos problemas lá fora, é importante fazer essa colocação. A Presidente Marilza encerra a reunião agradecendo a participação de todos. A Conselheira Ana Lucia pede a palavra para falar sobre um assunto muito importante porque corresponde à educação infantil, e que não tem problema se for gravado. “Só para colocar para vocês que nós recebemos uma denúncia da escola Kelukque abriu ano passado uma escola privada e que tem interesse no programa de aquisição de vagas, e essa denúncia que vai para o Conselho Pleno, a região dela é do bairro Afonso Pena, e não recebeu aluno nenhum. Quando sai em diário oficial eles têm conhecimento foi aberta a escola Soletrar que fica no bairro Afonso Pena, tem contrato, inclusive o contrato foi feito

dela e que mais duas unidades, o Cei Betel e o escola Inspiração, saíram sem o parecer do Conselho Pleno, não tivemos conhecimento, questionamos a Semed quanto a esses três contratos que saíram, e foi dito que é uma lei de licitação, é feito pelo sistema, e o sistema diz que não tem que passar pelo Conselho Pleno mas independente de sistema ou não, ele tem que passar antes para nós. E agora veio para o Conselho Pleno após já ter até o contrato, só não receberam o dinheiro, o resto já está certo. Então não tem mais por que o Conselho Pleno dar um parecer depois já está tudo feito. O questionamento do Keluksendo que já são da região do bairro Afonso Pena, por que que o Soletrar recebeu, que abriu esse ano, todo o processo dela também veio há pouco tempo, e por que que foi essa unidade recebeu, se ela tem privilégios ou não, eles encaminharam essa denúncia para o gabinete da prefeita, e encaminhou também para nós. O Conselheiro Luiz Carlos, responsável pelo Programa de Aquisição de Vagas está de férias, nós encaminhamos o questionamento para a Semed que pede que demos um parecer, mas o nosso parecer já não faz mais sentido, nós temos que dar um parecer antes de sair os contratos. Vamos conversar novamente com o secretário, e trazer uma posição. Como é da Educação Infantil, já encaminhamos os ofícios para a Semed poder responder, Mas exatamente sobre essa denúncia ainda não veio. O nosso questionamento foi por que não passou pelo Conselho Pleno esses contratos, que eram do Inspiração, do Betel e do Soletrar que normalmente vêm para o Conselho Pleno nós fizemos toda uma revisão, as meninas fizeram, olharam para ver, e acabamos verificando que esse ano não teve realmente, não passou contrato de Compra de Vagas para que pudéssemos dar o nosso parecer. Esses novos que estavam saindo, não passaram pelo Conselho Pleno, esse foi o nosso questionamento, e agora temos que responder de novo. Não faz sentido o Conselho Pleno dar parecer após aprovação dos contratos e ainda tinha até ratificação no Diário Oficial sobre os mesmos. E veio o questionamento daquelas que estão da mesma região e não receberam, como foi o caso do Keluk que é da região do Afonso Pena, assim como o Soletrar. Por mais que se diga que não é no mesmo local, mas é no mesmo bairro, para eles é, não faz sentido, quando você tem lá uma escola naquela região, ele vai ser atendido, se esteja três, quatro, cinco quadras, não importa, é na região do Afonso Pena, então esse é o questionamento deles e para o Conselho Pleno então nós também vamos ter que verificar o que aconteceu, encaminhamos para a secretaria, mas é sobre essa questão, ainda não recebemos a resposta, e a Presidente Marilza pergunta se o Conselheiros Luiz Carlos é o gestor do contrato, a Conselheira Ana Lucia diz que sim de todos os contratos. A Presidente Marilza pergunta se temos conhecimento do fluxo sobre esses encaminhamentos, uma regra? A Conselheira Ana Lucia responde que pelo que ela sabe tem uma regra, sempre chegou para nós antes de ser encaminhado para o contrato lá para Licitações, sempre veio para o Conselho Pleno e precisava sempre do parecer do Conselho Pleno para a Prefeitura fechar o contrato. A lei de licitação não prevê o parecer do Conselho Pleno, do procedimento de contrato antes, nós sempre damos o parecer antes dessa licitação porque agora ele tá vindo depois e parece que foi feito alguns contratos emergenciais. A Presidente Marilza diz que o fluxo para ele fazer o encaminhamento dessas crianças para dizer se é para a escola A, escola B, podemos cobrar, porque é importante a gente saber se é por vaga disponível, se é por proximidade ou alguma outra questão parecida. A Conselheira Leila diz: “Confesso que estou um pouco angustiada, teve umas

mudanças agora na forma do contrato, que somos nós que estamos entrando em contato com a família, e questionei isso no grupo, porque aumentou o meu trabalho. Tem que ligar para a família, chamar a família para fazer a matrícula, daí a família vem até aqui, Faz a matrícula, daí eu tenho que levar o documento na Semed, era melhor quando a família ia até a Semed, trazia o documento assinado e fazia a matrícula aqui. Tem dias que eu não tenho como levar essas matrículas lá na Semed, semana levei duas ou três. Recebi duas matrículas da região do Iná, e que a família veio até aqui, atendi a família, perdi todo o tempo, e aí a família desistiu porque é muito longe. Eu estou falando do centro. E não tem transporte que vem de lá para cá, só que aí a maioria das escolas, a maioria não, eu sou a única que não, que gostaria que voltasse como era antes, as outras escolas elas querem que permaneça assim. A Conselheira Ana Lucia pergunta se essa mudança veio por legislação e a conselheira Leila responde que não, que passou para nós é que era pra facilitar, ser mais ágil, porque os encaminhamentos estavam vindo a cada 10, 15 dias, às vezes toda quinta-feira, porque eu acho que antes eles reuniam ali todas as famílias, faziam uma fala com todos, e agora vem um documento para fazermos essa fala com a família, e daí nesse documento tem um QR Code para família assistir a orientação deles. Confesso que para mim tá complicado ter que sair daqui e levar a documentação, se eu recebo um aluno hoje, depois de manhã eu recebo outro, quantas vezes eu tenho que sair para levar o documento na Semed? Eu acho que a família tinha que ter essa responsabilidade, a vaga é para ela, não para mim, ela passa lá, recebe toda a orientação deles, e se eu não passar a orientação correta? Aconselheira Ana Lucia coloca que a vaga é para a prefeitura, é para ser coberta as vagas que a prefeitura não está atendendo e aí passou uma responsabilidade para vocês, então é mais uma denúncia e infelizmente vamos ter que verificar isso também porque é importante que até então isso não acontecia e se não tem legislação que respalde a responsabilidade ainda é da Semed porque na lei consta que é da Secretaria. A Conselheira Leila comenta que está angustiada com essa situação, e tinha conversado com a Presidente Marilza, e que também não sabe até que ponto é vantajoso ou não, para as outras escolas está sendo viável, porque acho que tem vagas, e daí as crianças estão vindo mais rápido e tal nesse sentido mas o fato de ter que se deslocar e se mandar por motoboy, mas é mais um gasto. A Presidente Marilza pergunta sobre a questão vagas, de matrículas elas apresentam um número de matrículas que podem ofertar? A Conselheira Leila responde que todo final de ano apresentam quantas vagas tem disponíveis para cada turma, e aí tem um drive compartilhado, que eles tenham acesso ao número de vagas disponíveis na escola. Não sabe como que funciona a questão do Ministério Público que tem o cumpra-se. A Presidente Marilza pergunta para a conselheira Delma se tem alguma orientação da Divisão de Estrutura e Funcionamento em relação, por exemplo, eu oferto sete vagas, e de repente me mandam do compra de vagas oito crianças dessa modalidade, porque tem a questão da metragem, tudo aquilo que foi lá avaliado por vocês, tem alguma orientação diferente dessa ou não? Porque, por exemplo, uma criança de Ministério Público já tem oito crianças daquela modalidade que já fechou a quantidade que ela consegue atender, me mandam umas nove. E essa criança está a mais ali, o que sabe é que essa portaria do mais três é para nós que somos da rede pública. A Conselheira Delma coloca que vão na unidade, sabemos a medida, passamos esse cálculo, para o pessoal do Compras de Vagas só que as vezes, acontece de vir criança a mais. O Conselheiro Carlos Luiz

acaba nos avisando aqui. Mas, geralmente são situações pontuais pelo que a gente tá sabendo, porque houve uma sobrecarga, ou que teria que ser naquela região, ou que uma criança tá em processo de transferência para o Cmei. O fluxo aqui da Divisão de Estrutura e Funcionamento segue normalmente, é feito visita para o Conselheiro Luiz Carlos seguir dali. A Presidente Marilza pensa que de repente foi essa criança, as crianças a mais e alguém faz uma denúncia, porque sempre tem denúncia às vezes, alguém que é dentro da unidade, pode dizer que brigou com a Leila, ou outra diretora e denuncia que tem crianças a mais e que isso é uma preocupação também, porque isso põe em risco, então tem que pôr isso no contrato, em algum lugar precisa estar na legislação, essas a mais que mandam e isso pode gerar um problema, como a Conselheira Leila teve aquela questão da denúncia, sabemos que já teve de outros lugares, que precisou ir pra verificar, esse número a mais de crianças. A Conselheira Delma diz que lembra que talvez esse ano, ou pelo menos o que foi nos anos passados, que havia uma situação em uma determinada unidade, era uma criança a mais, porque a mãe é da unidade, foi aquele fluxo de entrada e saída. Infelizmente não compete muito a Divisão de Estrutura e Funcionamento, vamos até a unidade e medimos, passamos para o Conselheiro Luiz Carlos o quadro da sala, da unidade. A Conselheira Ana Lucia coloca que quando passa a questão do limite do número de crianças, cabe junto para o Conselho Pleno, como para Divisão de Estrutura e Funcionamento, e precisa passar para vocês, pelo menos, que está passando o limite. Conselheira Delma lembra de um caso esse ano. A Conselheira Ana Lucia pergunta para a Conselheira Leila: “Quando você diz para o Conselho Pleno que está acontecendo, que foi uma nova orientação, que agora são as unidades, como é que você sabe que se são do crianças em vulnerabilidade e do Conselho Tutelar? A Conselheira Leila responde que quando recebe o encaminhamento, entra em contato com a família, que precisa vir no mesmo dia, e tem que digitalizar a matrícula e devolver para eles, porque eles têm que dar a resposta, o retorno lá para o Conselho Tutelar ou Ministério Público. Está vindo por conta do Conselho Tutelar e tem que dar esse retorno. Não dá pra levar lá, é preciso mandar por e-mail a ficha de matrícula para eles conseguirem dar a resposta que essa criança foi matriculada. A Conselheira Ana Lucia coloca questão casos realmente do Ministério Público e do Conselho Tutelar, a Presidente Marilza diz que recebeu um encaminhamento com o nome da criança e a data que vai comparecer na escola. A Conselheira Ana Lucia diz que a responsabilidade, inclusive por essa questão de verificar, sempre foi da Semed, porque isso mudou? lembrando que será solicitado o trâmite junto a Semed, vamos verificar isso sim, Conselheira Leila. A Presidente Marilza encerra a reunião agradecendo a participação de todos.

Eu, Maria Madalena de Carvalho Hitner, lavrei a presente ata e será assinada pela Presidente Marilza Aparecida Pereira Teixeira.